



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**PORTARIA Nº 3543/2024**

**SÚMULA:** Instaure processo administrativo, na forma que especifica.

A Secretaria Municipal de Administração de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 7º da Lei nº 2.736/2021.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2985  
Página 395,396, em 20/03/24  
*Henrique S. Delmon*  
Funcionário

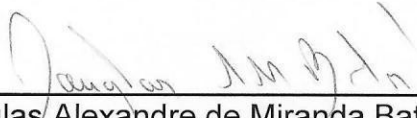
**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR** processo administrativo de apuração de responsabilidade para averiguação de possível falta referente ao Pregão Eletrônico nº 105/2023.

**Art. 2º. NOMEAR** a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, cujos membros deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Douglas Alexandre de Miranda Batista  
Secretário Municipal de Administração